

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 393/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025

"Decreta Luto Oficial no
Município e dá outras
providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. VALDIR LOYOLA FELIPE, funcionário público do Município, ocorrido em 21 de Julho de 2025, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO, que ele prestou relevantes serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura deste Município de Itabaianinha.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 22 de julho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. VALDIR LOYOLA FELIPE, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal de demais repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
21 DE JULHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>